



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ourorândia

1

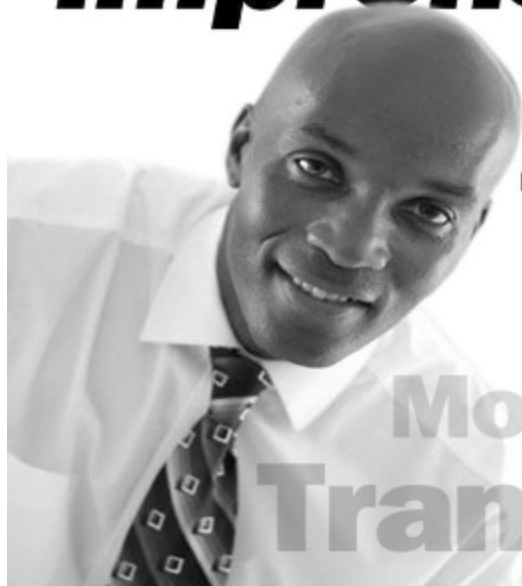
Segunda-feira • 11 de Novembro de 2019 • Ano VII • Nº 1864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ourorândia publica:

- **Decreto nº 21409/11/2018-** Abre Crédito Suplementar no valor total de 941.500,00 (Novecentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Portaria nº 0303 de 01 de outubro de 2019-** Instaura Processo Administrativo Disciplinar para Apuração de Índícios de Acumulação Ílicita de Cargos, Empregos ou Funções Públicas Por Servidores Públicos deste Município e dá Outras Providências.
- **Resultado do Final do Concurso da Guarda.**

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLANDIA

Av. José Ferreira da Silva, s/n  
CENTRO  
OUROLANDIA - BA  
CNPJ: 16.444.150/0001-24

Decreto Nº 214  
09/11/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 941.500,00  
(Novecentos e Quarenta e Um Mil e Quinhentos Reais) , para fins  
que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 386 de  
13 de novembro de 2017.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020100</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
2001	Man. das Atividades do Gabinete do Prefeito		
33901.4.0.0.00.0	DIARIAS - CIVIL	00-Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
<b>030100</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>		
2003	Man. das Ações da Secretaria de Administração e Finanças		
33903.9.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	00-Recursos Ordinários	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>030300</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
2005	Manutenção da Infraestrutura e dos Serviços Públicos do Município		
33903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	00-Recursos Ordinários	100.000,00
33903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	42-Royalties/Fundo Especial do Petróleo/CF	170.000,00
33903.9.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	00-Recursos Ordinários	128.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>398.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>398.000,00</b>
<b>040200</b>	<b>Departamento de Ensino</b>		
2019	Desenv. e Man. das Ações da Educação Infantil nas Creches		
33903.9.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	01-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Ed	4.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
2020	Desenvolvimento e Man. das Ações da Educação Infantil na Pré-escola		
33903.9.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	01-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Ed	19.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>19.000,00</b>
2021	Desenv. e Man. das Ações do Ensino Fundamental		
33903.9.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	01-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Ed	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2022	Desenv. e Man. das Ações da Educação de Jovens e Adultos		
33903.9.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	01-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Ed	11.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>74.500,00</b>
<b>080200</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLANDIA**

Av. José Ferreira da Silva, s/n  
CENTRO  
OUROLANDIA - BA  
CNPJ: 16.444.150/0001-24

**Dotações Suplementadas**

<b>080200</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
2071	Promoção das Ações Básicas de Saúde		
31901.1.0.1.00.0	VENC E VANT FIXAS- PESSOAL CIVIL	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	100.000,00
33903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	35.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>135.000,00</b>
2072	Desenv. das Ações do Programa de Saúde na Família		
33903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2073	Promoção das Ações de Saúde Bucal		
33903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	12.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
2075	Promoção das Ações de Média e Alta Complexidade		
33903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	02-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Sa	45.000,00
33903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	60.000,00
33903.9.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	02-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Sa	100.000,00
33903.9.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	35.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>240.000,00</b>
2078	Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica		
33903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	02-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Sa	30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>457.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>941.500,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 941.500,00

**Dotações Anuladas**

<b>030100</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>		
2222	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública		
46907.1.0.0.00.0	PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	00-Recursos Ordinários	11.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>11.000,00</b>
<b>030300</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
1026	Construção e Reforma de Praças Públicas na Sede		
44905.1.0.0.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	42-Royalties/Fundo Especial do Petróleo/CF	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
1031	Implantação de Sinalização Urbana		
33903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	42-Royalties/Fundo Especial do Petróleo/CF	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>170.000,00</b>
<b>040100</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLANDIA**

Av. José Ferreira da Silva, s/n  
CENTRO  
OUROLÂNDIA - BA  
CNPJ: 16.444.150/0001-24

**Dotações Anuladas**

<b>040100</b>	<b>Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte</b>		
2015	Man. das Ações Administrativas da Sec. de Educação, Cultura e Esporte		
31909.2.0.0.00.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00-Recursos Ordinários	4.700,00
33903.3.0.0.00.0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00-Recursos Ordinários	10.000,00
44905.1.0.0.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	00-Recursos Ordinários	2.900,00
45906.1.0.0.00.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00-Recursos Ordinários	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.600,00</b>
2018	Desenvolvimento e Manutenção da Alimentação Escolar		
33903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	00-Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.600,00</b>
<b>040200</b>	<b>Departamento de Ensino</b>		
2021	Desenv. e Man. das Ações do Ensino Fundamental		
31900.4.0.0.00.0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	01-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Ed	30.000,00
31901.1.0.1.00.0	VENC E VANT FIXAS- PESSOAL CIVIL	01-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Ed	200.200,00
31911.3.0.0.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Ed	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>330.200,00</b>
2022	Desenv. e Man. das Ações da Educação de Jovens e Adultos		
31911.3.0.0.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Ed	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>370.200,00</b>
<b>050100</b>	<b>Sec. Mun. de Ind., Comércio, Mineração e Turismo</b>		
2040	Man. das Ações da Sec. Ind., Com., Min. e Turismo		
33903.5.0.0.00.0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00-Recursos Ordinários	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>060100</b>	<b>Sec. Mun. de Agric., Pec., Irrig. e Ref. Agrária</b>		
2050	Man. das Ações da Sec. de Agr., Pec., Irrig. e Ref. Agrária		
33903.6.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	00-Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>080100</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>		
2070	Man. das Ações Administrativas da Secretaria Mun. de Saúde		
31901.1.0.1.00.0	VENC E VANT FIXAS- PESSOAL CIVIL	02-Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Sa	45.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>45.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>45.000,00</b>
<b>080200</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
1201	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Sede e Interior do Município		
44905.1.0.0.00.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	252.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>252.000,00</b>
2073	Promoção das Ações de Saúde Bucal		
31900.4.0.0.00.0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
2074	Desenv. e Man. das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
31901.3.0.0.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	1.000,00
31911.3.0.0.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLANDIA**

Av. José Ferreira da Silva, s/n  
CENTRO  
OUROLÂNDIA - BA  
CNPJ: 16.444.150/0001-24

**Dotações Anuladas**

<b>080200</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
2075	Promoção das Ações de Média e Alta Complexidade		
31900.4.0.0.00.0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	3.000,00
31903.4.0.0.00.0	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	8.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.100,00</b>
2077	Promoção das Ações de Vigilância em Saúde		
33903.9.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	14-Transf. de Rec. do Sistema Único de Sa	6.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>282.000,00</b>
<b>090100</b>	<b>Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
2090	Man. das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Assistência Social		
31909.1.0.0.00.0	SENTENCAS JUDICIAIS	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33903.2.0.0.00.0	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33903.5.0.0.00.0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33903.6.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33909.1.0.0.00.0	SENTENCAS JUDICIAIS	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33909.3.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00-Recursos Ordinários	1.000,00
44903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	00-Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
<b>090200</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
2091	Desenvolvimento das Ações do Primeira Infância		
33903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33903.6.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	00-Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2092	Des. e Manut. dos Serviços de Proteção Social Básica		
31901.3.0.0.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00-Recursos Ordinários	4.000,00
31903.4.0.0.00.0	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	00-Recursos Ordinários	700,00
31911.3.0.0.00.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33903.2.0.0.00.0	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33903.4.0.0.00.0	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33903.5.0.0.00.0	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	00-Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.700,00</b>
2093	Desenv. das Ações de Gestão do Bolsa Família		
31900.4.0.0.00.0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00-Recursos Ordinários	1.000,00
31901.1.0.1.00.0	VENC E VANT FIXAS- PESSOAL CIVIL	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33903.6.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33903.9.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	00-Recursos Ordinários	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
2096	Manut. dos Serv. do CMDCA e Conselho Tutelar		
33903.0.0.0.00.0	MATERIAL DE CONSUMO	00-Recursos Ordinários	1.000,00
33903.6.0.0.00.0	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	00-Recursos Ordinários	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.700,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>941.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLANDIA**

Av. José Ferreira da Silva, s/n  
CENTRO  
OUROLANDIA - BA  
CNPJ: 16.444.150/0001-24

---

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

---

OUROLANDIA, 09 de novembro de 2018

\_\_\_\_\_  
João Dantas de Carvalho  
Prefeito Municipal  
016.904.185-91

## **Portarias**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**  
CNPJ: 16.444.150/000124  
Av. José Ferreira da Silva, s/n, Centro  
CEP: 44.718-000 Ourolândia – BA – Tel.: (74) 36812250  
**PORTARIA Nº 0303 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

***“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
PARA APURAÇÃO DE ÍNDÍCIOS DE ACUMULAÇÃO ÍLICITA  
DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS POR  
SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no edital nº 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que notificou o município de Ourolândia sobre indícios de acumulação indevida de cargos, empregos e funções públicas por servidores deste município;

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ourolândia determina a apuração imediata, de quaisquer irregularidades no serviço público, assim como a necessidade de propiciar aos órgãos da Administração Pública Municipal uma orientação uniforme para que à Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar se desenvolva com precisão e celeridade;

**CONSIDERANDO** que o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, resguarda a todos os acusados o direito ao contraditório e a ampla defesa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração imediata, legal e correta do quanto divulgado, posto que tais situações, acaso comprovadas, reclamam uma atuação eficaz da Administração Pública, bem como de todos os órgãos reguladores da atividade administrativa;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 16.444.150/000124  
Av. José Ferreira da Silva, s/n, Centro  
CEP: 44.718-000 Ourolândia – BA – Tel.: (74) 36812250

**CONSIDERANDO** ainda o preconizado no artigo 37, Inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece como Regra Geral a **VEDAÇÃO**, para o acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos servidores municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar suposta acumulação indevida de cargos, empregos ou Função pública, praticada por servidores do município de Ourolândia, citados no edital nº 511/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial desta entidade no dia 15 de Agosto de 2019, em consonância com o Art. 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, observando em conjunto o texto inserto na Lei Municipal nº 19/1997, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ourolândia.

**Art. 2º.** Ficam designados os (as) servidores (as) estáveis a seguir relacionados, para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar:

I – **Inez Pereira de Oliveira da Silva** – Presidente;

II – **Zilda Rosa da Silva** – Membro;

III – **Ana Lúcia de Matos Cerqueira dos Santos** – Membro.

**Parágrafo Único.** À Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do artigo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 16.444.150/000124  
Av. José Ferreira da Silva, s/n, Centro  
CEP: 44.718-000 Ourolândia – BA – Tel.: (74) 36812250

**Art. 3º.** Os membros da Comissão Especial poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 4º.** A Comissão Especial apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (Sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias.

**Art. 5º.** As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão Especial não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

**Art. 6º.** Fica assegurado as servidoras municipais envolvidas no processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, durante os respectivos trabalhos de apuração, os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem prejuízo da aplicação das sanções legais nos exatos termos da Lei Municipal nº. 19/1997 e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.429 de 02 de junho de 1992.

**Art. 7º.** Fica assegurado o tratamento das informações pessoais, dos servidores envolvidos neste Processo Administrativo Disciplinar, garantindo-lhe os direitos estabelecidos em lei.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019

**João Dantas de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

3

## **Atos Administrativos**

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 16.444.150/000124

Av. José Ferreira da Silva, s/n, Centro. CEP: 44.718-000 Ourolândia - BA

### **RESULTADO DO FINAL DO CONCURSO DA GUARDA**

**A Prefeitura Municipal de Ourolândia – Bahia, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL** dos candidatos aprovados no Concurso para Guarda Municipal e convocados que realizaram o Curso de Formação, constante em Anexo, conforme disposto no Edital nº 015/2019.

Ourolândia – Bahia, 08 de novembro de 2019

**Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**

CNPJ: 16.444.150/000124

Av. José Ferreira da Silva, s/n, Centro. CEP: 44.718-000 Ourolândia - BA

**ANEXO**

<b>CANDIDATOS</b>	<b>NOTA PROVA OBJETIVA</b>	<b>NOTA TAF</b>	<b>NOTA CURSO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
PAULO SÉRGIO COSTA VIANA	79,50	15,00	80,09	174,59	1º
JOSENILDO MATOS ANUNCIACAO	62,50	10,00	90,35	162,85	2º
MARCELO DA SILVA ROCHA	62,00	9,00	90,40	161,40	3º
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA	57,00	10,00	90,30	157,30	4º
JONATHAN ROMUALDO LIMA	56,50	7,00	90,50	154,00	5º
ALFREDO DANTAS	58,50	10,00	80,90	149,40	6º
ROBSON ALVES DA SILVA	61,00	15,00	70,10	146,10	7º
JOSE RONIVAN SANTOS DE SOUZA	60,00	15,00	70,30	145,30	8º
IGOR DA LUZ SILVA SANTOS	60,00	14,00	70,00	144,00	9º
GILBERTO DE ALMEIDA LIMA	58,50	5,00	80,30	143,80	10º
DEMONTIE PALHA BARBOSA	66,00	12,00	60,70	138,70	11º
LAILA MENDES DOS SANTOS	59,50	8,00	70,25	137,75	12º
MAICO ANTONIO BATISTA SILVA	61,50	12,00	60,40	133,90	13º
QUITERIA VICENTE CRUZ	64,50	9,00	60,20	133,70	14º
ROGÉRIO COSTA DE JESUS	62,00	11,00	60,50	133,50	15º
WALEF CLAUDIO SOUSA ALMEIDA	62,50	10,00	60,30	132,80	16º
EDMILSON DE JESUS MARQUES	64,50	15,00	50,50	130,00	17º
MILANE OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA	57,50	12,00	60,35	129,85	18º
UILLIAM CARLOS BELO MACHADO	61,00	5,00	60,35	126,35	19º
ELCSON MIRANDA DA SILVA	60,50	5,00	60,50	126,00	20º
FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA	60,00	5,00	60,10	125,10	21º
ELIVELTON SANTOS DE ALMEIDA	60,50	4,00	60,40	124,90	22º

Ourolândia – Bahia, 08 de novembro de 2019

**Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**